



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 070/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta no
Processo Administrativo SEI nº 9.2025.0700.000892-5,

CONCEDE ao servidor DIEGO RODRIGUES VELHO, Id.
Func. 4505638, Analista do Poder Judiciário - JME - Contabilidade, do
Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provisão Efetivo do
Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, 180 dias de licença para
tratamento de saúde a contar de 11/08/2025 até 06/02/2026, conforme
homologação do Departamento Médico Judiciário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.966, de 19 de agosto de
2025, como se confere clicando [aqui](#).